



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 20503/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 37 à 45;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **MARIANA ALVES DE ALMEIDA**

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 070561-01

Período Aquisitivo: 12/04/2016 à 12/04/2026

Período de Gozo: 06 meses (14/09/2026 à 14/03/2027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal